

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02473/2022

DATA: 14/09/2022

PROCESSO Nº 08613451/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa INTERCORP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , estabelecida na AV PREFEITO GUIDO OSTERNO, 01010, bairro CENTRO, MARCO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.296.818/0001-13 e CGF nº 06.458.905-6 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84659900	CENTRO DE USINAGEM COM GEOMETRIA DO TIPO PÓRTICO COM 2 BANCADAS INDEPENDENTES QUE PERMITEM TRABALHAR EM PÊNDULO OU COM MESAS UNIDAS, PARA PEÇAS GRANDES. CADA MESA ESTÁ EQUIPADA COM TRAVESSAS E PRATELEIRAS MÓVEIS. O SISTEMA MODULAR DAS MESAS PERMITE A APLICAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA DE SISTEMAS OPCIONAIS DE FIXAÇÃO OU CONTRA-PONTA COM ROTAÇÃO CONTÍNUA, CONTROLADOS PELO EIXO CN. POSSUI CABEÇAS DE OPERAÇÃO COM POSSIBILIDADE DE ESCOLHA ENTRE 1, 2 E 4 FUSOS, 2 MESAS DE TRABALHO COM PRATELEIRAS, MESA DE VÁCUO OU COMBINADAS COM DIMENSÕES PERSONALIZÁVEIS, POSSIBILIDADE DE ADICIONAR SISTEMAS DE FIXAÇÃO SIMPLES OU MÚLTIPLOS OU TORNO CONTROLADO NUMERICAMENTE E SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E-LAB, GERENCIADOR AUTOMÁTICO DE TRAJETÓRIAS. AS PRINCIPAIS FUNÇÕES SÃO: FRESAGEM, PERFURAÇÃO, CAVERNA, ESPIGAS E CORTE. MODELO: VELOX MARCA: PADE NÚMERO DE SÉRIE: 13294

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

